

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 44/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 37/2003-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 37/2003-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal nº 1.469/2003.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto é necessário uma vez que inclui o elemento de despesa analítica sendo este uma exigência do Tribunal de Contas do Estado.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller